



Anúncio

MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

**Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga
(REF: CynaraTec - ALT20-03-0246-FEDER-000067)**

12 de setembro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudantes com grau de Licenciatura, no âmbito do projeto CynaraTeC – “Transferência de Tecnologia para Valorização do Cardo”, com a referência “ALT20-03-0246-FEDER-000067” cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico – Domínio da Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agrárias, Ciências Alimentares, Ciências Biológicas, Bioquímica, Ciências da Comunicação ou afins

Requisitos de admissão: Grau de Licenciatura na área das Ciências Agrárias, Ciências Alimentares, Ciências Biológicas, Bioquímica, Ciências da Comunicação ou áreas afins;

Experiência comprovada em trabalho laboratorial e em utilizar ferramentas informáticas/digitais associadas aos processos de comunicação de ciência

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho consiste em atividades de campo/laboratório e de difusão e demonstração de conhecimentos e tecnologias em torno da *planta Cynara cardunculus*. Tais tarefas incluirão:

- i) Análises laboratoriais associadas às características do material recolhido (flor de cardo, leite e queijo). Análises físico-químicas a leite e queijo e análises dos extratos da flor através de técnicas de eletroforese;
- iii) Sistematização de informação técnico-científica na área da valorização do cardo e interface com o portal temático;
- iv) Organização e implementação de ações de comunicação e demonstração para disseminação de conhecimento e tecnologia;
- v) Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- vi) Publicação e divulgação de resultados, incluindo relatórios de projetos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Tecnologia e Qualidade dos Produtos Regionais, do MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade de Évora, sob a orientação científica das Professoras Cristina Maria dos Santos Conceição, Elsa Cristina C. S. Lamy e Anabela D. F. Belo.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, com a respetiva valoração de

- Habilitações académicas – 50 %
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 50 %

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos 2 candidatos com classificações mais elevadas ou para efeitos de desempate. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas – 30 %
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 40%
- Entrevista individual – 30%

O júri poderá não atribuir a bolsa se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequada aos objetivos e plano de trabalho a desenvolver.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof.^a Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição (Professora Associada do Departamento de Zootecnia/UE, Investigadora MED da UE)

1º Vogal – Doutora Elsa Cristina Carona de Sousa Lamy (Investigadora MED da UE)

2º Vogal – Prof.^a Doutora Anabela Ferreira Belo (Professora Auxiliar do Departamento de Biologia /UE, Investigadora MED da UE)

1º Suplente – Doutora Fátima Duarte (Investigadora do CEBAL, MED)

2ª Suplente - Prof. Doutora Maria João Lança (Professora Associada do Departamento de Zootecnia/UE, Investigadora MED da UE)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público da Universidade de Évora no MED, situado na Herdade da Mitra (*no placard de informações*), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 26 de setembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 30 de setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Carta de motivação,

Curriculum Vitae,

Cópia de Certificados de habilitações,

Documentos comprovativos da experiência profissional mencionada no CV

Outros documentos comprovativos considerados relevantes

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof.ª Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição

Departamento de Zootecnia/MED-Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora

e-mail: cristinaconceicao@uevora.pt